



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, 27 de setembro de 2016

ATeCC nº 340/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 176/2016, de autoria do Deputado Carlos Giannazi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira

SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

Fabricio Cobra Arbex
Secretário Adjunto da Casa Civil

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 176, DE 2016

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, para que solicite à Diretora-Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CASA, para que esta responda ao seguinte:

Considerando o Programa de Bonificação por Resultados – BR, destinado aos servidores da Fundação que tenham preenchido as metas definidas, questiona-se:

1. A Bonificação por Resultados – BR, destinada aos servidores da Fundação CASA, foi concedida aos funcionários no corrente ano de 2016?
2. Em caso afirmativo, qual foi o percentual atribuído aos servidores a título de bonificação?
3. Em caso negativo, qual a motivação do não pagamento de bonificação por resultados aos servidores da Fundação CASA?
4. Foram preenchidas e cumpridas as metas destinadas aos servidores da Fundação CASA em 2015, para concessão do BR em 2016?

JUSTIFICATIVA

Segundo informações obtidas por este mandato, os sindicatos dos servidores da Fundação CASA denunciam o não pagamento do bônus aos funcionários, embora atendidas as metas definidas pela Presidência da Fundação.

O bônus se refere ao ano anterior, primordialmente daquele servidor engajado e focado em cumprir a rigor os requisitos impostos pelo programa de bonificação. Assim, nada justifica o descumprimento no seu pagamento.

Desta forma, justificado o questionamento apresentado, objetivando respostas ao cumprimento do pagamento do BR aos servidores da Fundação CASA.

Sala das Sessões, em 20/6/2016.

a) Carlos Giannazi



MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

De: **MARILIA MARTINO DE SANT' ANA**

Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete

Para: **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Requerimento de Informação nº0176/2016.

Autoria: Deputado Estadual Carlos Giannazi - PSOL

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

São Paulo, 21 de julho de 2016.

Senhor Secretário,

Trata-se de atendimento ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 176/2016, de autoria do ilustre Deputado Carlos Gianazzi, que solicitou informações relativas ao Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA, Instituição vinculada a esta Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, que tem por objetivo aplicar medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes e normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Apresentaremos, preliminarmente, os questionamentos e a justificativa do nobre Deputado para sustentar sua solicitação, e após, encaminharemos os esclarecimentos fornecidos pela aludida Fundação.

I – QUESTIONAMENTOS

Considerando o Programa de Bonificação por Resultados – BR, destinado aos servidores da Fundação que tenham preenchido as metas definidas, questiona-se:

1. *A Bonificação por Resultados – BR, destinada aos servidores da Fundação CASA, foi concedida aos funcionários no corrente ano de 2016?*

2. *Em caso afirmativo, qual foi o percentual atribuído aos servidores a título de bonificação?*



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

4. Segue o quadro de indicadores, metas e resultados alcançados:

INDICADOR	Peso	Linha de Base	Meta	Valor Efetivamente Alcançado	ICM	Contribuição do ICM
I1 - Custo Total do Adolescente	25%	R\$ 9.876,02	R\$ 9.378,00	R\$ 9.429,79	89,60%	22,40%
I2 - Índice de Satisfação do Poder Judiciário	7,5%	90,00%	99,30%	99,59%	100,00%	7,50%
I3 - Índice de Satisfação do Ministério Público	2,5%	90,00%	99,30%	99,47%	100,00%	2,50%
I4 - Índice de Reincidência	15%	20,00%	14,40%	18,34%	29,72%	4,46%
I5 - Índice de Execução Orçamentária de Investimento	5%	65,00%	73,00%	54,39%	0,00%	0,00%
I6 - Índice de Elaboração de Relatórios Polidimensionais	5%	80,00%	90,00%	94,69%	100,00%	5,00%
I7 - Índice de Elaboração de Planos Individuais de Atendimentos	10%	86,00%	97,00%	93,25%	65,91%	6,59%
I8 - Índice de Adolescentes Inseridos no Ensino Formal	10%	80,00%	99,00%	100,39%	100,00%	10,00%
I9 - Índice de Adolescentes Certificados no Ensino Profissional Básico	5%	77,00%	87,00%	88,95%	100,00%	5,00%
I10 - Índice de Emissão de RGs	5%	90,00%	95,50%	95,82%	100,00%	5,00%
I11 - Índice de Emissão de Cartão SUS	5%	90,00%	97,50%	97,43%	99,03%	4,95%
I12 - Índice de Relatórios Individuais de Observação	5%	50,00%	60,0%	66,35%	100,00%	5,00%
Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM)						78,40%

Assim, proponho o encaminhamento das informações ao **SIALE**, para prosseguimento.

MARILIA MARTINO DE SANT' ANA
Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete

Acolho.
Encaminhe-se ao Siale.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania